



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

MOÇÃO DE LOUVOR

O vereador **Daniel Morales de Moura**, no uso de suas atribuições legais, requer, após tramitação regimental, que seja encaminhada correspondência à Sra. **Letícia Amaral de Moraes**, apresentando, por meio desta, **Moção de Louvor**, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados com excelência e dedicação, no exercício da função de **contadora** junto à Câmara Municipal de Piratini.

Justificativa:

Esta Moção de Louvor tem como propósito destacar publicamente a competência, o profissionalismo e o comprometimento demonstrados pela Sra. Letícia Amaral de Moraes ao longo dos anos de atuação na área contábil desta Casa Legislativa.

Seu trabalho técnico, realizado com ética, responsabilidade e precisão, foi fundamental para o bom andamento das atividades financeiras da Câmara, garantindo transparência, regularidade e segurança contábil às ações do Poder Legislativo Municipal.

Diante da seriedade com que sempre desempenhou suas funções e da contribuição efetiva para a construção de uma gestão pública mais organizada e eficiente, expressamos aqui nossa gratidão e reconhecimento público à sua trajetória.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores
Piratini, 08 de julho de 2025.**

**Daniel Morales de Moura
Presidente do Legislativo Municipal – 2025**